



LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A.
CNPJ/MF Nº 60.444.437/0001-46
NIRE Nº 33.3.0010644-8
Companhia Aberta
Subsidiária Integral da LIGHT S.A.

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (“Companhia” ou “Light SESA”) REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2016, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

1. Data, hora e local: 08 de novembro de 2016, às 17 horas, realizada mediante conferência telefônica.

2. Presentes: Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Sérgio Gomes Malta, Marcello Lignani Siqueira, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Ana Marta Horta Veloso, Edson Rogério da Costa, Carlos Alberto da Cruz e os Conselheiros Suplentes em exercício César Vaz de Melo Fernandes e Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes Samy Kopit Moscovitch, Magno dos Santos Filho, o Diretor da Companhia Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes e a advogada Paula Regina Novello Cury, convidada para secretariar os trabalhos.

3. Deliberações:

3.1. ACD nº F-177CA/2016 (Light S.E.S.A.) - Operação financeira para rolagem de dívida com o Banco Bradesco S.A (“Bradesco”)

O Conselho, por unanimidade, aprovou a contratação de operação financeira, no valor de até R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais) através de emissão de Cédula de Crédito Bancário com o objetivo de rolagem das duas últimas parcelas vincendas da CCB do Bradesco. O aval corporativo para a operação é da Light S.A., conforme ACD nº F-177/2016, de 08.11.2016.

3.2. ACD nº F-126CA/2016 (Light S.E.S.A.) - Contratação de financiamento do Capex 2015-16 com o BNDES

O Conselho, por unanimidade, aprovou: (i) a celebração do contrato de financiamento do plano de investimentos da Light S.E.S.A na atividade de distribuição de energia, no biênio 2015-2016 mediante abertura de crédito de longo prazo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) no valor de R\$ 474.708.774,00 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, setecentos e oito mil e setecentos e setenta e quatro reais), assim como todas as obrigações e condições contratuais previstas no instrumento conforme aprovado pela diretoria do BNDES (Decisão nº DIR 650/2016-BNDES de 01/11/2016); (ii) a celebração de contrato de Cessão Fiduciária a ser firmado entre a Light S.E.S.A., o BNDES e o Banco Mandatário como uma das garantias previstas no Contrato de Financiamento. A prestação de fiança corporativa será dada pela Light S.A. no âmbito do Contrato de Financiamento acima descrito, conforme ACD nº F-126CA/2016, de 08.11.2016.

Declaro que o presente é um extrato da ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 08 de novembro de 2016, às 17 horas, mediante conferência telefônica.

Paula Regina Novello Cury
Secretária da Reunião